



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4301/GR/UFFS/2025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 772/2025 para execução do projeto “A Agroecologia e os desafios da produção sustentável em tempos de agrotóxicos e apogeu do agronegócio no Ecossistema Centro Sul do Paraná: o que a realidade nos aponta”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.028584/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 772/2025 PD&I, entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF), com a Intervenção da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Laranjeiras do Sul-PR*, para a execução do projeto “A Agroecologia e os desafios da produção sustentável em tempos de agrotóxicos e apogeu do agronegócio no Ecossistema Centro Sul do Paraná: o que a realidade nos aponta”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitora